

ANATOMIA DO PODER
NO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL:
análise da admissibilidade dos casos concretos da África Negra
e o discurso velado para a concretização de uma justiça penal
supranacional como instrumento de dominação
dos países de centro em detrimento dos países periféricos

Dissertação apresentada como requisito de conclusão de Pós-graduação *stricto sensu* no Curso de Mestrado em Direito das Relações Internacionais do Instituto Ceub de Pesquisa e Desenvolvimento

José Carlos Veloso Filho
zveloso@gmail.com

Brasília
2010

JOSÉ CARLOS VELOSO FILHO

ANATOMIA DO PODER
NO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL:
análise da admissibilidade dos casos concretos da África Negra
e o discurso velado para a concretização de uma justiça penal
supranacional como instrumento de dominação
dos países de centro em detrimento dos países periféricos

Dissertação apresentada como requisito de conclusão de Pós-graduação *stricto sensu* no Curso de Mestrado em Direito das Relações Internacionais do Instituto Ceub de Pesquisa e Desenvolvimento

Dissertação de Mestrado para Conclusão do
Curso de Pós-graduação *stricto sensu* do Centro Universitário de Brasília

Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado

Folha de Aprovação

Prof. Dr. Roberto Freitas Filho
Orientador

Prof. Dr. Luiz Eduardo de Lacerda Abreu
Co-orientador

Prof. Dra. Cláudia Rosane Roesler
Examinadora

Prof. Dr. Francisco Victor Bouissou
Examinador

Afirmam que não é possível amar, ao mesmo tempo, mais de uma mulher! Como amor não é algo que se define, mas se sente, dedico esta pesquisa acadêmica às quatro mulheres de minha vida! Mulheres que amo indefinidamente! À minha filha, Rafaela, protagonista em gerar a cada gesto um estado de alma e a cada olhar um sorriso singelo, pleno de amor e esperança. À minha avó, Vanete Maria da Costa Valente, guerreira do bom combate, exemplo de vida, coragem e retidão. Às minhas mães, Martha Armini Pedrinha e Rosângela da Costa Valente, fiéis artistas que insistem em pintar este quadro inacabado e que, no sopro do vento e na medida certa, não me fazem somente pensar, mas, carinhosamente, viver.

AGRADECIMENTOS

Aos meus avôs, Hermenegildo Marques Veloso (*in memorian*) e Benito Caldeira Valente (*in memorian*), por transmitirem, sabiamente, nas vozes da palavra e do silêncio, ensinamentos de humanidade, perfume raro de fraternidade, que já não mais se sente aqui e acolá.

Ao meu pai, José Carlos Veloso (*in memorian*), pelas lições de vida, caráter, amizade e, precipuamente, por ter me ensinado, desde muito cedo, que a única coisa que não nos pode ser usurpada é o conhecimento, matéria-prima da liberdade efêmera do ser, que pautada na retidão dos valores e no respeito às diferenças, faz de nós seres humanos melhores.

Aos meus irmãos, Marco Túlio Valente Veloso e Sérgio Henrique Pedrinha Veloso, por toda a admiração que nutrem por mim, por me apoiarem nos momentos mais comezinhos do cotidiano e por ambos serem o sinal de alerta nos lapsos de loucura decorrentes das excessivas leituras.

Ao Prof. Dr. Orientador, Roberto Freitas Filho, por ter despertado os meus cinco adormecidos sentidos para a crítica permanente dos fenômenos que envolvem as pessoas e as instituições, em especial, pela coerência e consistência dos argumentos em apoio ao tema e seu enfoque, bem como, indubitavelmente, por ser objetivo, criterioso e sincero, características inerentes à sua personalidade. Em especial, por sempre exercer nas entrelinhas o papel de advogado do diabo, levando-me, conscientemente, a admirá-lo sempre mais.

Ao Prof. Dr. Co-orientador, Luiz Eduardo de Lacerda Abreu, por provocar um terremoto nos pilares do conhecimento e me lançar num abismo escuro de dúvidas para, de forma sagaz e irônica, ensinar-me a retirar o véu da ignorância e estabelecer novas estruturas ou confirmar as anteriormente existentes.

Ao Prof. Dr. Coordenador, Marcelo Dias Varella, o qual apesar de não ter a honra de ser discípulo durante o curso, o que fatalmente é um prejuízo a ser corrigido no futuro, como um verdadeiro mestre, apoiou-me com indicações bibliográficas e fortes injeções de ânimo para o desfecho deste trabalho.

Ao Prof. Dr., Roberto Armando Ramos de Aguiar, por ter lançado a flecha do tempo e acertado em cheio o alvo, não só rompendo as convicções acadêmicas, como as pessoais. Obrigado pelo espírito jovem e pela velha sabedoria. Qualidades que me mostraram o maior

de todos os seus proveitosos ensinamentos: somos luminosos e sombrios e, portanto, como senhores do livre-arbítrio podemos escolher nossa luz e controlar nossas sombras, evitando, assim, as trevas, pois nos retiram a humanidade.

Aos Profs. Drs., Francisco Victor Bouissou e Cláudia Rosane Roesler, por aceitarem o convite para participação na banca examinadora, honrando-me, não só com suas marcantes presenças, mas com a análise crítica deste trabalho dissertativo.

Ao “meu amigo”, Edson Ferreira, companheiro do bom combate, não só um amigo, mas um verdadeiro pai, sempre transmitindo paz, luz e sabedoria.

Aos colegas de mestrado, em especial Bruno Vieira, Luiz Emílio Garcia, e André Schaib, pelos incansáveis e produtivos debates em sala de aula.

Aos amigos, Elaine Ferreira, Alana Abílio Diniz, Andreive Ribeiro, Edward Marcondes, Cristiano Correia, Carolina Saraiva, Humberto Fernandes, Henrique Simon, Luiz Patury e Jorge Medeiros, por toda paciência e amizade verdadeira.

À Marley e Gigliola por sempre me darem apoio logístico nas atividades do mestrado.

Em especial, agradeço a “Família Uniceub” pela oportunidade de aprendizado e concretização de inúmeros laços de fraternidade.

A todos vocês, meus sinceros agradecimentos.

LISTA DE ABREVIATURAS

LRA – Lord Resistancy Army – Exército da Resistência do Senhor

ONG – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

TPI – Tribunal Penal Internacional

UPDF – Uganda People Defense Force – Força de Defesa do Povo de Uganda

RESUMO: A pesquisa em comento parte da constatação de um fato que ocorre no Tribunal Penal Internacional. Sob uma ótica empírica é possível verificar que nos casos concretos submetidos à jurisdição penal supranacional, apenas cidadãos de países da África Negra (Uganda, Congo, República da África Central, Sudão e Quênia) são alvo das ações da Corte. Países sem nenhuma expressão econômica, política ou social na órbita mundial, o que parece sugerir, à luz das categorias do exercício, circulação, produção e manutenção do poder, elaboradas por Michel Foucault e Pierre Bourdieu, que o Tribunal Penal Internacional é um instrumento de dominação dos países de centro em detrimento dos países periféricos, tendo como discurso velado a promoção da paz mundial. A compreensão sócio-jurídica do fenômeno apontado é a proposta que por ora se debruça, buscando-se, a partir do marco teórico proposto, sugerir que o Tribunal Penal Internacional visa disseminar a produção, circulação e reprodução de saberes tecnológicos que são possíveis instrumentos de dominação dos países de centro em relação aos países periféricos, guardando um discurso velado de promoção da paz mundial como justificativa para as ações que efetivam a possível estratégia de dominação.

PALAVRAS-CHAVE: Tribunal Penal Internacional – Jurisdição Penal Supranacional – Poder – Dominação – África Negra

ABSTRACT: The research under discussion begins with the statement of a fact that occurs in the International Criminal Court. From an empirical perspective it is possible that in specific cases submitted for supranational criminal jurisdiction, only citizens of countries of Black Africa (Uganda, Congo, Central African Republic, Sudan and Kenya) are the target of the actions of the Court. Countries with no significant economic, political or social world in orbit, which seems to suggest, in light of the categories of exercise, circulation, production and maintenance of power, developed by Michel Foucault and Pierre Bourdieu, that the ICC is an instrument of domination of the central countries in detriment of peripheral countries, with the speech veiled promotion of world peace. The socio-legal understanding of the phenomenon intents from the theoretical framework proposed, to suggest that the International Criminal Court seeks to disseminate the production, circulation and reproduction of technological knowledge are possible instruments of domination of the central countries in relation to peripheral countries, keeping a speech veiled on promoting the world peace as a justification for actions that possibly improve the strategy of domination.

KEYWORDS: International Criminal Court – Supranational Criminal Jurisdiction – Power – Domination – Black Africa

SUMÁRIO

	Introdução.....	11
1.	Da Concepção à Ação: o discurso de paz mundial como justificativa para a concepção de uma justiça penal supranacional.....	17
	1.1 <i>Os Tribunais ad hoc e a concepção de uma Corte Penal Permanente e Independente: o Tribunal Penal Internacional.....</i>	17
	1.2 <i>A adoção oficial de um discurso de paz mundial como fator determinante para a concepção do TPI.....</i>	20
	1.3 <i>Os critérios específicos para processamento e julgamento dos casos submetidos ao TPI: uniformização das regras jurídicas ocidentais.....</i>	37
	1.3.1 <i>Fase Investigativa: parte cinco do Estatuto de Roma para o TPI.....</i>	39
	1.3.2 <i>Fase de Julgamento: parte seis do Estatuto de Roma para o TPI.....</i>	51
2.	Da Ação à Concretização: os casos concretos sub judice no Tribunal Penal Internacional.....	56
	2.1 <i>A Admissibilidade do Caso ICC-02/04- Uganda: O Promotor (Ministério Público) v. Joseph Kony, Vincent Otti, Okot Odhiambo and Dominic Ongwen.....</i>	57
	2.2 <i>A Admissibilidade do Caso ICC-01/05- República Democrática do Congo: O Promotor vs. Thomas Lubanga Dyilo, Bosco Ntaganda e Germain Katanga and Mathieu Ngudjolo Chui.....</i>	78
	2.3 <i>A Admissibilidade do Caso ICC-02/04- Sudão: O Promotor vs. Ahmad Muhammad Harun (“Ahmad Harun”), Ali Muhammad Ali Abd-Al-Rahman (“Ali Kushayb”), Omar Hassan Ahmad Al Bashir e Bahar Idriss Abu Garda.....</i>	82
	2.4 <i>A Admissibilidade do Caso ICC-01/05- República da África Central: O Promotor vs. Jean-Pierre Bemba Gombô.....</i>	94
	2.5 <i>Autorização para Abertura de Investigação no Caso do Quênia.....</i>	97
3.	Da Concretização à Dominação: o discurso velado para a concretização de uma justiça penal supranacional como instrumento de dominação dos países de centro em detrimento dos países periféricos.....	104
	3.1 <i>O Discurso Velado para a concretização de uma Justiça Penal Supranacional à luz de Michel Foucault.....</i>	106
	3.2 <i>O TPI como instrumento de dominação dos países de centro em detrimento dos países periféricos da África Negra à luz de Pierre Bourdieu.....</i>	115
	Conclusão.....	127
	Referências.....	135
	Anexo I Fotos dos Acusados do Caso de Uganda.....	140

Anexo II Fotos dos Acusados do Caso do Congo.....	141
Anexo III Fotos dos Acusados do Caso de Sudão.....	142
Anexo IV Fotos dos Acusados do Caso da República da África Central.....	144